



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

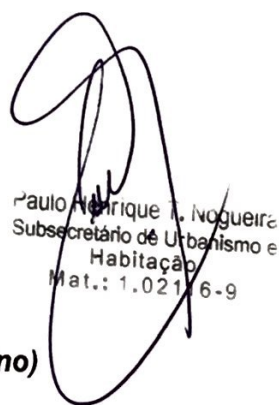
Declaro para os devidos fins, que o local informado abaixo, é de domínio público do Município de Teresópolis:

- Rua Nossa Senhora das Graças – Espanhol (CB -044, CL 20), conforme Lei Municipal nº1805/1997.
- Servidão Zeta - Féo – (CB-044, CL 20) conforme Lei Municipal nº 1805/1997.
- Rua Constantino Fischer – Féo. – (CB-044, CL 20) conforme Lei Municipal nº 1805/1997.

Teresópolis, 09 de janeiro de 2019.


Fábio C. Cardoso

Secretário de Planejamento e Projetos Especiais (Interino)


Paulo Henrique T. Nogueira
Subsecretário de Urbanismo e
Habitação
Mat.: 1.021/6-9